

Ofício nº 108/2015-GAPRE

Maringá, 08 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 2668-SERED, apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante a qual solicita o calçamento do passeio público que circunda o terreno existente na via marginal à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Rua Fernando Sordi Alves, no Jardim Atlanta, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

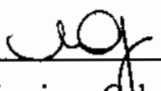
RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 92353/2014

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, determina o calçamento do passeio público que circunda o terreno existente na via marginal à Avenida Major Abelardo José da Cruz, no cruzamento com a Rua Fernando Sordi Alves – Jd. Atlanta.

Após análise do solicitado, verificou-se que o local indicado pertence ao Município de Maringá. Deste modo, encaminhamos Comunicado Interno (CI nº 2015000124) ao setor competente para providências quanto ao calçamento do imóvel cadastro nº 36352800.

Este é o relatório que submetemos para apreciação de Vossa Senhoria.

Maringá, 06 de janeiro de 2015



Luciana Gehring
Assessora de Fiscalização